



PORTARIA Nº 141/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5777/2015, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MÁRCIA REGINA DA SILVA DE JESUS**, Técnico Administrativo Municipal, matrícula nº 882543, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.356,14 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.217,64 - Adicional (51%) R\$ 621,00 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 517,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 142/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1535/2015, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO DOMINGUES MENDES DE AZEVEDO**, Técnico Administrativo Municipal, código nº 5601, matrícula nº 19458, lotação da **SEMOP** - Secretaria Municipal de Ordem Pública, em R\$ 3.193,17 (Três mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos) equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.623,52 - Adicional (51%) R\$ 828,00 - Vantagem Pessoal (3,18%) R\$ 51,65 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 690,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 143/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3980/2016, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **LÁZARO REGIS DE AMORIM**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, matrícula nº 870292, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.641,09 (Mil, seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 904,18 - Adicional (39%) R\$ 352,63 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 384,28. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 144/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3342/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NADIA MARIA RODRIGUEZ SANTOS DOS REIS**, Técnico Administrativo Municipal, código nº 5630, matrícula nº 22731, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação em, R\$ 2.319,61 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.217,64 - Adicional (48%) R\$ 584,47 - Gratificação Competência (42,50%) R\$ 517,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2018, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 fevereiro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
13429/2017	JACINTINHA BOMFIM MARINHO	7º
5839/2016	MIRUSLAVIA CAIA PITANGA TUPINAMBA	2º
5876/2016	MARGARIDA DE BARROS BRANDAO KLIPEL	4º, 5º E 6º
7208/2016	LUCIANNE SANTOS DE SANT ANNA BARBOSA	2º
9767/2016	SANDRA REGINA FELIX DE SANTANA	1º
13787/2016	MILENA NASCIMENTO DE CARVALHO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 22 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
2417/2017	EDUARDO DE JESUS SANTANA	7º
69/2018	EDILSON ARAUJO DE CARVALHO	7º
88/2018	ANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	4º

Salvador, 27 de fevereiro de 2018.

LILIAN MARINS DE OLIVEIRA
Coordenadora Administrativa

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.096/96,

RESOLVE acerca dos projetos apresentados pela SEMPS e discutidos na Câmara Técnica de Política Pública:

Art. 1º **Aprovar** a compensação de débitos, regulamentado pela Portaria SNAS/MDSA nº 137, de 3 de outubro de 2016, referente aos exercícios 2012 e 2013, junto ao MDS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 101/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 19/02/2018 a 10/03/2018, o servidor José Antônio Teixeira Pimentel, matrícula nº 321, para substituir o servidor Sérgio Costa Seixas, matrícula nº 108, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Atividade e Publicidade I, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário